

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 07 DE MARÇO DE 2018**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **85.092.677,47 €**.

**CORREIOS DE PORTUGAL.**

Reprovada.

1. Solicitar ao governo que no âmbito das suas competências desenvolva ações que impeçam a destruição dos CTT, nomeadamente dando início a um processo de recuperação do controlo público desta empresa:
2. Exigir, entretanto, que a administração dos CTT mantenha em funcionamento todas as estações de correios do concelho da Amadora;
3. Solidarizar-se com as ações das populações e dos trabalhadores dos CTT, contra o encerramento das estações dos correios e pela reversão destes serviços para a esfera pública.

**MOÇÃO**

**DIA INTERNACIONAL DA MULHER – MANIFESTAÇÃO NACIONAL DE MULHERES.**

Aprovada, por maioria.

A Assembleia Municipal da Amadora na sua Sessão Ordinária do dia 22 de fevereiro de 2018 deliberou: Saudar todas as mulheres e o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher como uma jornada de comemoração e de homenagem à luta pelos direitos das mulheres;

Saudar a Manifestação Nacional de Mulheres promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres, que assinala este ano 50 anos de atividade, para o próximo dia 10 de março, em Lisboa, jornada de celebração e afirmação de uma força social empenhada na promoção de valores como o respeito mútuo, a igualdade e a solidariedade;

Remeter a presente Saudação à Câmara Municipal da Amadora, Juntas de Freguesia do Concelho da Amadora, Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias, Movimento Democrático de

Mulheres, CGTP-IN, UGT, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

A Moção foi apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.

**VOTO DE LOUVOR ÀS EMPRESAS DO CONCELHO DE AMADORA DISTINGUIDAS COM O ESTATUTO PME LÍDER E PME EXCELÊNCIA 2017.**

Aprovado, por unanimidade.

1. O presente Voto de Louvor;
2. Endereçar o teor do documento aprovado a todas as empresas do concelho da Amadora distinguidas com o Estatuto PME Líder e PME Excelência 2017.

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ARTUR CORREIA.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Artur Correia;
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO VARELA GOMES.**

Aprovado, por unanimidade.

1. Prestar a sua homenagem à memória de João Varela Gomes, expressando o seu pesar à família e fazendo um minuto de silêncio em sua homenagem;
2. Enviar à comunicação social local e nacional.

***DELIBERAÇÕES***

**PROC. N.º 164-PL/01 (REQT.ºS N.ºS 99691/17 E 11335/18) – REQUERENTE: VERGUI – ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/03 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 2/03, requerida por VERGUI-ACTIVIDADES

IMOBILIÁRIAS, LDA, nos termos da Informação Técnica, de 07.02.2018, do DAU, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros aprovados no supramencionado alvará de loteamento e respetivos aditamentos.

**2.ªS VISITAS DE ESTUDO EFETUADAS PELAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO DO 1.º CICLO EM AUTOCARROS DA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA – ANO LETIVO 2016/2017 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS.**

Aprovada, por unanimidade.

O pagamento à junta de freguesia, da Venteira, o montante total de 1 800,00 €, nos termos do quadro constante da Informação n.º 17307, de 21.02.2018, do DEDS/DIE.

VISITAS DE ESTUDO EFETUADAS em 2016/2017 PELAS EB1/JI EM AUTOCARROS DAS JUNTAS DE FREGUESIA						
Juntas de Freguesia	Escolas	Nº de Visitas		2ªs Visitas	Valor em Euros	Total
		a) Previstas	Realizadas			
Venteira	EB1/JI Venteira	34	15	12	1 200,00 €	1 800,00 €
	EB1/JI Raquel Gameiro	10	10	6	600,00 €	
<b>Total</b>		<b>44</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>1 800,00 €</b>	<b>1 800,00 €</b>

**Nota:** a) Duas visitas/aluno, mediante o nº de turmas constante na Caracterização Escolar 2016/2017.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE SONOPLASTA.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico (na área de sonoplastia), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 01/RF/18), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES GERAIS DE PROSECUÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO, DE ZELO, LEALDADE E CORREÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no 1.º considerando da proposta n.º 81/2018, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento.

**REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS – REABILITA + - ALTERAÇÃO – INICIO DO PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo de alteração do Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Realização de Obras – REABILITA +, pelo prazo de 10 dias úteis.

**REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS – REABILITA PLUS - ALTERAÇÃO – INICIO DO PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

O início do procedimento administrativo de alteração do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras – REABILITA PLUS, pelo prazo de 10 dias úteis.

**REABILITA + - PROCESSO N.º 10/2017.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 364, de 08.02.2018, do DHRU;

O acréscimo excecional à candidatura ao REABILITA +, já aprovada, requerida pelo representante legal do proprietário do imóvel na Rua Joaquim Tim Tim, Lote 955 – Parcela 99, n.º 24, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 114.506,70 €, já aprovado à qual acresce o valor de 38.348,30 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 22.901,34 €, já aprovado à qual acresce o valor de 7.669,66 €;

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A MELHORIA DE ACESSIBILIDADE EM MODOS SUAVES AOS INTERFACES DE TRANSPORTES PÚBLICOS E QUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS – LOTE 1 E LOTE 2” - EMPREITADA N.º 34/2017 – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do disposto no número 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos o Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento.

2. A adjudicação nos moldes seguintes:

**LOTE 1** - Proposta do concorrente FLORINDO RODRIGUES JÚNIOR & FILHOS, LDA., com o preço contratual de 366.687,06 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 308 (trezentos e oito) dias;

**LOTE 2** - Proposta do concorrente FLORINDO RODRIGUES JÚNIOR & FILHOS, LDA., com o preço contratual de 369.324,02 €, ao qual acrescerá o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 308 (trezentos e oito) dias.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO DE 2018 – 2.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

A 2.ª modificação às GOP'S, PPI e PAM e ao Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2018.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) – ANOS SEGUINTE - 2.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (2.ª Modificação) anos seguintes.
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 2.ª Modificação relativa às GOP'S, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e PAM (Plano de Atividades Municipais).

**SISTEMA DE CONTROLO INTERNO – APROVAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A atualização do Sistema de Controlo Interno, nos termos explanados na informação n.º 21097, de 05.03.2018, do DF/DAF.
2. Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal.

**21.ª EDIÇÃO PRÉMIO LITERÁRIO ORLANDO GONÇALVES.**

Aprovada, por unanimidade.

1. As Normas de Concurso, Minuta do Aviso Público e o Calendário da 21.ª Edição do Prémio Literário Orlando Gonçalves.
2. Os custos inerentes à realização da referida iniciativa, no valor de 8.337,98 €.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 DE MARÇO DE 2018**

### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **83.414.792,45 €**.

**O Vereador Luís Lopes** deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

- . Receita relativa a **Averbamentos de Alvará de Sepultura**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **12,18 €**;

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **1.453,92 €**;

- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos – Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **793,86 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **1.532,93 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **3.793,72 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares** referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **948,47 €**;

- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas – Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **299,08 €**;

- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **1.937,98 €**;

- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **808,80 €**;

- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **1.822,29 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **20.392,53 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação prévia de Instalação de Estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **529,78 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação prévia de Modificação de Estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **414,92 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação prévia de Instalação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **264,10 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação prévia de Modificação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **893,01 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação prévia de Ocupação de Espaço Público – Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **528,99 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação prévia de Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **2.104,54 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Particulares**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **217,06 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **708,24 €**;
- . Receita relativa a **Averbamentos de Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **18,27 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Via Pública Por Motivo de Obras**, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, no valor de **2.153,91 €**;
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **fevereiro de 2018** (n.ºs **7 a 10**).

. Relação de **Licença de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **fevereiro de 2018** (n.º 7);

### **DELIBERAÇÕES**

**PROC. N.º RG-8525/87 (REQ. N.º 8262/18) – REQUERENTE: PAULO JOSÉ GONÇALVES BATISTA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/88 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.**

Aprovada, por unanimidade.

A alteração à licença da operação de loteamento que consiste na criação de uma cave dentro do polígono de implantação do lote 24, destinada exclusivamente para estacionamento, de acordo com o quadro da Informação n.º 8262, de 24.01.2018, do DAU/DGU, e nos termos dos n.ºs 1 e 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dando lugar ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/88, mantendo-se tudo o restante anteriormente aprovado e constante do referido alvará de loteamento e aditamentos.

LOTE 24	ÁREA DO LOTE (m <sup>2</sup> )	ÁREA DOS PAVIMENTOS DE HABITAÇÃO	N.º DE PISOS DE HABITAÇÃO	UTILIZAÇÃO DO PISO
ALVARÁ 10/88	400,00	265,00	2P	HABITAÇÃO
PROPOSTO	400,00	265,00	2P + 1CV*	HABITAÇÃO

\*Cave destinada exclusivamente a estacionamento e dentro do polígono de implantação

**PROC. N.º 784-PL/88 (REQ. N.º 101494/17) – REQUERENTE: EMBALIA BANGURA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/92 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.**

Aprovada, por maioria.

A alteração à licença da operação de loteamento que consiste no aumento da área bruta de construção de habitação inferior a 3% (+5,30m<sup>2</sup>) e na criação de uma cave dentro do polígono de implantação do referido lote, destinada exclusivamente para estacionamento, de acordo com o quadro da Informação n.º 101494, de 13.12.2017, do DAU/DGU, e nos termos dos n.ºs 1 e 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, dando lugar ao aditamento ao supramencionado alvará de loteamento, mantendo-se tudo o restante anteriormente aprovado e constante do alvará de loteamento n.º 1/92 e aditamentos.

LOTE 49	ÁREA DO LOTE (m <sup>2</sup> )	SUPERFÍCIE TOTAL DOS PAVIMENTOS (m <sup>2</sup> )	N.º DE PISOS	N.º FOGOS
ALVARÁ 1/92	171,00	180,00	2P	1
PROPOSTO	---	+ 5,30	+1CV	---
	171,00	185,30	2P + 1CV*	1

\*Cave destinada exclusivamente a estacionamento e dentro do polígono de implantação



**PROJETO “PLANOS INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR”.**

Aprovada, por maioria.

A despesa relativa ao projeto “Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”, com o custo máximo de 703.566,10 €, nos termos do Quadro I da informação n.º 26753/18, de 14.03.2018 do GPE.

**QUADRO I - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar**

Entidade	TOTAL APROVADO	TOTAL DE FINANCIAMENTO APROVADO (FSE 50%)	2017		2018		2019		2020	
			Total Aprovado	Fundo Social Europeu Aprovado (FSE 50%)	Total Aprovado	Fundo Social Europeu Aprovado (FSE 50%)	Total Aprovado	Fundo Social Europeu Aprovado (FSE 50%)	Total Aprovado	Fundo Social Europeu Aprovado (FSE 50%)
Município da Amadora	29.697,48	14.848,74	2.476,53	1.238,27	9.895,68	4.947,84	9.895,69	4.947,85	7.429,59	3.714,80
Agrupamento de Escolas de Alfovelos	22.275,06	11.137,53	2.503,64	1.251,82	6.667,34	3.333,67	8.605,58	4.302,79	4.498,50	2.249,25
Amadora Innovation, EM. Unipessoal Lda.	651.593,56	325.796,78	42.516,39	21.258,20	189.249,39	94.624,70	261.076,11	130.538,06	158.751,67	79.375,84
<b>TOTAL</b>	<b>703.566,10</b>	<b>351.783,05</b>	<b>47.496,56</b>	<b>23.748,28</b>	<b>205.812,41</b>	<b>102.906,21</b>	<b>279.577,38</b>	<b>139.788,69</b>	<b>170.679,76</b>	<b>85.339,88</b>

**PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DA AMADORA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM).**

Aprovada, por maioria.

1. A participação do Município da Amadora no projeto consubstanciado na Associação Nacional de Assembleias Municipais;
2. Submeter à Assembleia Municipal da Amadora para que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM;
3. Designar como representante do Município da Amadora na ANAM - atendendo aos estatutos em vigor desta associação de direito privado de municípios -, o Presidente da Assembleia Municipal;
4. Que a presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação orçamental.

**SIMAS - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS: RECONHECIMENTO DE FUNÇÕES CORRESPONDENTES A NECESSIDADES PERMANENTES E ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2018.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Reconhecer, com base na Proposta de Deliberação n.º 76 do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), as funções contantes da Informação n.º INT-SIMAS/2018/2083 enquanto correspondentes a necessidades permanentes exercidas com vínculo inadequado, com a subsequente alteração do Mapa de Pessoal 2018 daqueles Serviços Intermunicipalizados;

2. Submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta apresentada de alteração ao Mapa de Pessoal 2018 dos SIMAS, nos termos constantes da Informação n.º INT-SIMAS/2018/2083 e com vista à regularização dos vínculos precários na Administração Pública, determinada pela Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NO ALTO DA BARRA, EM OEIRAS – 2.ª FASE” (CP 152/2017) E PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO/INSTALAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS NA RUA DAS FONTAÍNHAS, FREGUESIA DA FALAGUEIRA – VENDA NOVA, NO CONCELHO DA AMADORA” (CP 186/2017) – REVOGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

1. Revogou os atos administrativos de abertura dos seguintes procedimentos:

a) Concurso público para a empreitada destinada à Substituição das Redes no Alto da Barra em Oeiras – 2.ª Fase (CP 152/2017);

b) Concurso público para a empreitada destinada à Remodelação/Instalação de Redes de Drenagem de águas Residuais Domésticas e Pluviais na Rua das Fontainhas – Freguesia da Falagueira – Venda Nova, Concelho da Amadora (CP 186/2017);

2. Autorizou a libertação dos cabimentos realizados ao abrigo dos procedimentos revogados, de modo a afetar as mesmas verbas aos novos procedimentos a abrir com o mesmo fim.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

1. Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e ramais de ligação no concelho da Amadora, à empresa Mafrágua Lda., pelo valor de 309.940,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com o prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, devendo ser afeto no ano de 2018 o valor de 155.398,04 € e no ano de 2019 o valor de 154.541,96 €, valores aos quais acresce IVA e sujeitos ao referido regime de inversão do sujeito passivo;
2. Aprovou a celebração do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Nomeou a Eng.ª Vânia Isabel da Silva Figueiredo, como Coordenadora de Segurança em Fase de Obra e Diretora de Fiscalização da Empreitada em Causa.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À DUPLICAÇÃO DE UM TROÇO DO CANEIRO DA FALAGUEIRA, NA ZONA DO BAIRRO DO BOSQUE, NO CONCELHO DA AMADORA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

1. Autorizou a adjudicação da empreitada destinada à duplicação de um troço do caneiro da Falagueira, na zona do Bairro do Bosque, no concelho da Amadora, à empresa SANESTRADAS, S.A., pelo valor de 177.000,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), com o prazo de execução de 90 (noventa) dias, a realizar integralmente no ano de 2018.
2. Aprovou a celebração do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

3. Nomeou o Eng.º Gonçalo Machado, como Coordenador de Segurança em Fase de Obra e Diretor de Fiscalização da Empreitada em Causa.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DELFIM GUIMARÃES, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a adjudicatária do procedimento identificado no 1.º considerando da proposta n.º 99/2018.

**SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SOLUÇÃO DE SIG G/INTERAQUA E SOLUÇÃO AQUAFIELD – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

1. Autorizou a adjudicação da prestação de serviços destinada à manutenção evolutiva e assistência técnica à solução SIG G/Interaqua e à solução Aquafield, à empresa AQUASIS, Sistemas de Informação, S.A., pelo valor de 281.778,00 €, acrescido de IVA, com o prazo de execução a ocorrer nos anos de 2018, 2019 e 2020, a afetar nos montantes de 71.426,00 € referente a licenciamento e manutenção e de 22.500,00 € referente a assistência técnica no ano de 2018 e em iguais quantias nos anos de 2019 e 2020, a afetar nos montantes de 71.426,00 € (licenciamento e manutenção) e de 22.500,00 € (assistência técnica) no ano de 2018 e em iguais quantias e rubricas nos anos de 2019 e 2020, todos acrescidos de IVA.

2. Aprovou a celebração do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ÁREA DE DESPORTO.**

Aprovada, por unanimidade.

A abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (área de desporto), para a

constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**CONTRATO DE DOAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ARQA – ASSOCIAÇÃO DE ARQUEOLOGIA DA AMADORA.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Contrato de Doação, a celebrar entre o Município da Amadora e a ARQA – Associação de Arqueologia da Amadora, relativa aos bens a doar por aquela Associação, e melhor identificados na listagem constante do presente contrato.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DAS FONTAINHAS” – EMPREITADA N.º 2/2018 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de execução referente à empreitada designada por Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas (Empreitada nº 2/2018) elaborado por Mendes Dos Reis, projetos e Consultadoria, Lda., e revisto por Rui Tavares Rodrigues – Engenharia e Construção, Lda.;

2. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada no ponto anterior, pelo preço base de 1.055.561 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 210 (duzentos e dez) dias;

3. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

4. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 67, de 02.03.2018, do DOM/DAIPEV;

5. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

6. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa, incluindo-se o plano de Segurança e Saúde em projeto, no conjunto dos elementos que servem de base ao concurso.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PERCURSOS PEDONAIS ENTRE O INTERFACE DA REBOLEIRA E O POLO EMPREGADOR E DE FORMAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA VENDA NOVA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 3/2018 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de execução referente à empreitada designada por Percursos Pedonais Entre o Interface da Reboleira e o Pólo Empregador e de Formação da Zona industrial da Venda Nova – Execução de Obra (Empreitada nº 3/2018) elaborado por Betar, Estudos e Projetos e revisto pelos serviços;

2. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada no ponto anterior, pelo preço base de 1.492.133,16 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 280 (duzentos e oitenta) dias;

3. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

4. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 81, de 12.03.2018, emitida pelo DOM/DAIPEV;

5. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

6. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa, incluindo-se o plano de Segurança e Saúde em projeto, no conjunto dos elementos que servem de base ao concurso.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – OBRAS DIVERSAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA” – EMPREITADA N.º 6/2018 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura” (processo 06/2018), pelo preço base de 190.219,00 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 93, de 14.03.2018, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – ELETRICIDADE” – EMPREITADA N.º 7/2018 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Eletricidade” (processo 07/2018), pelo preço base de 190.626,10 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 94, de 14.03.2018, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” – EMPREITADA N.º 8/2018 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens” (processo 08/2018), pelo preço base de 190.633,50 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 95, de 14.03.2018, do DOM/DME;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.



5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BURACA/ÁGUAS LIVRES – EXECUÇÃO DA OBRA” – EMPREITADA N.º 18/2017 - ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 16 de março de 2018 e através do qual, aprovou a não aceitação de quaisquer erros ou omissões reportados pelo cocontratante Teixeira, Pinto & Soares, S.A na fase de execução do contrato, no âmbito da empreitada “Unidade de Saúde Familiar da Buraca/Águas Livres – Execução da Obra”.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação financeira de 4.662,66 €, no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal da Amadora e o Conselho Português para os Refugiados, nos termos da Informação n.º 26588, de 13.03.2018, do DEDS/DIS.

**REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE MARÇO DE 2018**

**INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **81.657.543,76 €**.

**O Vereador José Agostinho Marques** deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

**Informação**

No corrente ano comemora-se o XLIV Aniversário sobre a data histórica do **25 de Abril** pelo que importa dar expressão a este acontecimento, de elevado significado para a História de Portugal e, à semelhança de anos anteriores, envolver todos aqueles que se identificam com os nobres ideais de Abril.

Assinalar esta data é lembrar acontecimentos, narrativas e comentários para que a memória não se apague, para que as novas e futuras gerações possam tomar conhecimento de um dos episódios mais marcantes da História do Portugal contemporâneo.

Na sequência do trabalho desenvolvido pelo Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural foram analisadas diversas iniciativas a realizar por ocasião desta efeméride, na base das quais foi elaborado o respetivo programa, anexo a esta informação.

Celebrar esta efeméride é a certeza, partilhada, de que o espírito do 25 de Abril permanecerá vivo.

Amadora, 26 de março de 2018

COMEMORAÇÕES				
44.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL (2018)				
DIA	EQUIPAMENTO	INICIATIVAS DE 13 A 25 DE ABRIL	RUBRICA ORÇAMENTAL	OBSERVAÇÕES
13 de abril	Cineteatro D. João V	Paulo de Carvalho "Intempotal" – (Música)	Rúbrica própria	CMA
13 a 15 de abril	Recreios da Amadora	Teatro do Aloés "Coragem Hoje, Abraços Amanhã" (Teatro)	Rúbrica própria	CMA
17 a 24 de abril	Núcleo Museográfico do Casal da Falagueira	Oficina "Cravos e mais cravos"	Rúbrica própria	CMA
21 de abril	Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos	1.º Encontro de Contadores de Histórias "Livros e Liberdade"	Rúbrica própria	CMA
21 e 22 de abril	Cineteatro D. João V	Quorm Ballet – "Sagração da Primavera" (Dança)	Rúbrica própria	CMA
22 de abril	Recreios da Amadora	OCCO-Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras (Música)	Rúbrica própria	CMA
24 de abril	Recreios da Amadora	Concerto Ronda dos Quatro Caminhos com Quarteto de Cordas Ornatum e Cantares de Évora (Música)	Rúbrica própria	CMA
25 de abril	Ruas da Cidade	Roteiro 25 de Abril – Passeio de bicicleta	Rúbrica própria	CMA e Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora
25 de abril	Paços do Concelho	<b>Hastear da Bandeira e Sessão Solene</b>	Rúbrica própria	CMA e SFCIA
25 de abril	Cineteatro D. João V	Orquestra Municipal Geração Amadora – Concerto do 25 de Abril (Música)	Rúbrica própria	CMA Orquestra Geração
Programa sujeito a alterações sem aviso prévio.				

Câmara Municipal da Amadora - Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural - Divisão de Intervenção Cultural - Animação Cultural [Recreios da Amadora]  
 Recreios da Amadora, Av. Santos Maltos, 2 - Ventelha, 2700-748 Amadora  
 Telefone: 214 369 055 - Fax: 214 927 180 - www.cm-amadora.pt - cultura@cm-amadora.pt

## **DELIBERAÇÕES**

### **PROTOCOLO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENAS REPARAÇÕES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA 2018.**

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização do montante total de 68.274,07 €, repartido pelos 11 Agrupamentos de Escolas, nos termos do quadro constante da Informação nº 26571, de 13.03.2018, do DEDS/DIE.

Descentralização de verbas para pequenas reparações - 2018							
Agrupamento de Escolas	n.º alunos JI/1.º ciclo	Saldo inicial 2017	Despesa 2017	Saldo transitado 2017	Acerto 2018	Verba calculada para 2018	A descentralizar 2018
Alfornelos	666	7.170,22 €	6.538,25 €	631,97 €		7.992,00 €	7.360,03 €
Almeida Garrett	661	4.217,84 €	3.108,48 €	1.109,36 €		7.932,00 €	6.822,64 €
Amadora Oeste	662	5.411,12 €	6.889,46 €		1.478,34 €	7.944,00 €	9.422,34 €
Fernando Namora	940	11.028,00 €	6.504,58 €	4.523,42 €		11.280,00 €	6.756,58 €
D. João V	333	5.139,37 €	5.277,67 €		138,30 €	3.996,00 €	4.134,30 €
José Cardoso Pires	787	9.803,34 €	5.778,11 €	4.025,23 €		9.444,00 €	5.418,77 €
Mães D'Água	273	4.592,73 €	594,03 €	3.998,70 €		3.276,00 €	0,00 €
Miguel Torga	537	8.738,02 €	9.663,66 €		925,64 €	6.444,00 €	7.369,64 €
Pioneiros da Aviação Portuguesa	710	7.545,66 €	7.545,66 €	0,00 €		8.520,00 €	8.520,00 €
Damaia	686	8.820,00 €	6.593,28 €	2.226,72 €		8.232,00 €	6.005,28 €
Azevedo Neves	517	6.168,00 €	6.428,49 €		260,49 €	6.204,00 €	6.464,49 €
<b>Total</b>	<b>6772</b>	<b>78.634,30 €</b>	<b>64.921,67 €</b>	<b>16.515,40 €</b>	<b>2.802,77 €</b>	<b>81.264,00 €</b>	<b>68.274,07 €</b>

**REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VALORSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS REGIÕES DE LISBOA E DO OESTE, S.A. – DESIGNAÇÃO.**

Aprovada, por escrutínio secreto.

Designar para o Conselho de Administração da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A., o Dr. Nuno Miguel Guarda da Rocha.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 645.90 €, nos termos da informação n.º 27643, de 16.03.2018, do DEDS/DIS.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL - APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 265,00 €, nos termos da informação n.º 27648, de 16.03.2018, do DEDS/DIS.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL - APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

o apoio económico no valor de 250.00 €, nos termos da informação n.º 27653, de 16.03.2018, do DEDS/DIS.

**QUINTA DE SÃO MIGUEL – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE FILARMÓNICA DE APOIO SOCIAL E RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA, REFERENTE AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DOS ANOS DE 2017 E 2018.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do valor de 59.669,16 € à SFRAA, relativo ao serviço de vigilância na Quinta de São Miguel, nos anos de 2017 e 2018.

**CONCURSO PÚBLICO “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA REBOLEIRA (VENTEIRA) – EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO” - EMPREITADA 15/2017 - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Senhor Eng.º Pedro Miguel Luís Antunes, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (15/2017) designada “Unidade de Saúde Familiar da Reboleira (Venteira) – Execução da obra de Construção”.

**CONCURSO PÚBLICO “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BURACA/ÁGUAS LIVRES – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA 18/2017 - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.**

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Senhor Eng.º Pedro Miguel Luís Antunes, em substituição do Dr. Francisco Sousa, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (18/2017) designada “Unidade de Saúde Familiar da Buraca/Águas Livres – Execução da obra de Construção”.

**EDITAL**

**N.º 3/2018**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO** que, de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 3 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, são os constantes do mapa anexo.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água, constante do mapa em anexo, são indicados o valor paramétrico, o número de análises previstas no PCQA, a percentagem de análises realizadas, os valores mínimo e máximo obtidos, bem como a percentagem de análises que cumprem a legislação.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 3 de março de 2018

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

**Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora**

4º Trimestre 2017

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>DL306/07 - ROTINA I</b>						
Cloro Residual (mg/L)	---	99	100%	< 0,10	0,6	---
Coliformes Totais (u.f.c./100 mL)	0	99	100%	0	1	98%
Escherichia coli (u.f.c./100 mL)	0	99	100%	0	1	99%

<b>DL306/07 - ROTINA II</b>						
Alumínio (µg/L)	200	28	100%	16	30	100%
Amónio (mg/L)	0,50	28	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(1) Cheiro (Taxa de diluição)	3	28	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL)	0	28	100%	0	0	100%
Condutividade (µS/cm)	2500	28	100%	152	220	100%
Cor (mg/L)	20	28	100%	< 2,0	< 2,0	100%
Germes Mesófilos a 22°C. (u.f.c./mL)	SAA	28	100%	< 1	31	---
Germes Mesófilos a 36°C. (u.f.c./mL)	SAA	28	100%	< 1	89	---
Manganês (µg/L)	50	28	100%	< 10	< 10	100%
(2) Nitratos (mg/L)	50	40	100%	1,50	1,87	100%
Oxidabilidade (mg/L)	5	27	100%	< 0,5	< 0,5	100%
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,0	28	100%	7,2	8,0	100%
(1) Sabor (Taxa de diluição)	3	28	100%	< 3,0	< 3,0	100%
Turvação (NTU)	4	28	100%	< 0,50	< 0,50	100%

<b>DL306/07 - INSPECCAO</b>						
(2) 1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	6	100%	<0,10	<0,10	100%
(2) Antimónio (µg/L)	5,0	3	100%	<0,500	<0,500	100%
(2) Arsénio (µg/L)	10	3	100%	<0,500	<0,500	100%
(2) Benzeno (µg/L)	1,0	3	100%	<0,30	<0,30	100%
(1) Benzo(a) pireno (µg/L)	0,010	1	100%	< 0,0040	< 0,0040	100%
(2) Boro (mg/L)	1,0	3	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Bromatos (µg/L)	10	3	100%	<10,0	<10,0	100%
(2) Cádmio (µg/L)	5,0	3	100%	<0,500	<0,500	100%
Cálcio (mg/L)	---	1	100%	17	17	---
(1) Carbono orgânico total (mg/L)	SAA	1	100%	0,940	0,940	---
(1) Chumbo (µg/L)	25	1	100%	0,87	0,87	100%
(2) Cianetos (µg/L)	50	3	100%	<5,00	<5,00	100%
(2) Cloretos (mg/L)	250	3	100%	<15,0	18,0	100%
Cobre (mg/L)	2	1	100%	< 0,10	< 0,10	100%
(2) Crómio (µg/L)	50	6	100%	<1,00	<1,00	100%
Dureza total (mg/L)	---	1	100%	56	56	---
Enterococos fecais (u.f.c./100 mL)	0	1	100%	0	0	100%
Ferro (µg/L)	200	1	100%	44	44	100%
(2) Fluoretos (mg/L)	1,5	6	100%	<0,100	<0,100	100%
(1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,0070	< 0,0070	---
(1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L)	---	1	100%	< 0,020	< 0,020	---
(1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L)	---	1	100%	< 0,0030	< 0,0030	---
(1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L)	---	1	100%	< 0,04	< 0,04	---
(1) HPA total (µg/L)	0,10	1	100%	< 0,040	< 0,040	100%
Magnésio (mg/L)	---	1	100%	3,1	3,1	---
(2) Mercúrio (µg/L)	1	6	100%	<0,200	<0,200	100%
Níquel (µg/L)	20	1	100%	< 5,0	< 5,0	100%
Nitritos (mg/L)	0,5	1	100%	< 0,02	< 0,02	100%

**Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora**

4.º Trimestre 2017

Aplicação do DL 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo DL 152/2017 de 7 de dezembro

Parâmetro	Valor Paramétrico	Total de Análises (a)		Valor Mínimo Obtido	Valor Máximo Obtido	Análises que cumprem a Legislação
		PCQA Previstas	PCQA Realizadas			
<b>DL306/07 - INSPECCÃO</b>						
(2) Pest. - Bentazona (µg/L)	0,10	3	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Clorpirifos (µg/L)	0,10	3	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L)	0,1	6	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - Diurão (µg/L)	0,10	6	100%	<0,045	<0,045	100%
(2) Pest. - Imidaclopride (µg/L)	0,10	3	100%	<0,020	<0,020	100%
(2) Pest. - MCPA (µg/L)	0,10	3	100%	<0,050	<0,050	100%
(2) Pest. - Oxamil (µg/L)	0,10	3	100%	<0,05	<0,05	100%
(2) Pest. - Terbutilazina (µg/L)	0,10	6	100%	<0,070	<0,070	100%
(2) Pesticidas totais (µg/L)	0,50	6	100%	<0,070	<0,070	100%
(1) Radão(Bq/L)	500	1	100%	< 0,8	< 0,8	100%
(2) Selénio (µg/L)	10	6	100%	<2,00	<2,00	100%
(2) Sódio (mg/L)	200	3	100%	12,6	14,7	100%
(2) Sulfatos (mg/L)	250	6	100%	19	34,1	100%
(2) Tetracloroeteno (µg/L)	10	6	100%	<0,10	<0,10	100%
(1) THM - Dibromoclorometano (µg/L)	---	1	100%	4,8	4,8	---
(1) THM - Diclorobromometano (µg/L)	---	1	100%	12	12	---
(1) THM - Tribromometano (µg/L)	---	1	100%	< 1,0	< 1,0	---
(1) THM - Triclorometano (µg/L)	---	1	100%	24	24	---
(1) THM total (µg/L)	100	1	100%	41	41	100%
(2) Tricloroeteno (µg/L)	10	6	100%	<1,0	<1,0	100%

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.  
(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).  
O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 99 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo e Proteção da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva